



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PLANO DE TRABALHO

TED 14446 - OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO - ETAPA I - CAMPUS DE JANAÚBA

ID MÓDULO MONITORAMENTO DE OBRAS SIMEC: 57220

UNIDADES

Unidade Descentralizadora: Secretaria de Educação Superior / Ministério da Educação (SESu/MEC)

UG / Gestão: 150011 / 00001

Representante Legal: Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca

Unidade Descentralizada: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

UG / Gestão: 153036 / 15243

Representante Legal: Heron Liber Bonadiman

OBJETO

Obra de Pavimentação e Urbanização - Etapa I Campus Janaúba da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri em Janaúba/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e respectivos Anexos.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de contratação de empresa especializada para Pavimentação (calçamento, drenagem e iluminação externa eficiente) e Urbanização (drenagem, terraplanagem, paisagismo, instalações elétricas, levantamento topográfico e planilhas orçamentárias) do Campus de Janaúba da UFVJM se deve ao fato de que o Campus desempenha um papel central no ambiente educacional e no bem-estar dos alunos, professores e demais membros da comunidade acadêmica. No entanto, na UFVJM, a infraestrutura básica do Campus de Janaúba é precária e por isso necessita de melhorias para atender, minimamente, às condições adequadas de acesso, mobilidade, dentre outros. A falta de adequação em termos de segurança, iluminação, drenagem, áreas verdes e políticas sustentáveis compromete a qualidade de vida no Campus e pode representar riscos à comunidade acadêmica. Dito isto, a pavimentação e a urbanização do Campus é essencial para aprimorar a qualidade do ambiente acadêmico, alinhando-a ao Plano Estratégico Institucional.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COM ORÇAMENTO

Contratação de empresa especializada para realização de obra de Pavimentação e Urbanização - Etapa I Campus Janaúba da UFVJM, por meio de processo licitatório conforme condições, quantidades, preços e exigências estabelecidas neste instrumento e respectivos Anexos.

Abaixo segue discriminado o item a ser contratado por meio de certame licitatório com o respectivo quantitativo e valor:

Quadro 01 - Itens a serem adquiridos por Processo Licitatório

--

Itens a serem adquiridos por Processo Licitatório						
UASG / Gestão da licitação	Processo Licitatório	Item	Objeto	Descrição detalhada	Valor Total (R\$)	Referência
153036 / 15243	A realizar	1	Serviço	Contratação de empresa especializada para realização de obra de Pavimentação e Urbanização - Etapa I Campus Janaúba da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri em Janaúba/MG	R\$ 1.048.487,87	Anexos
Total					R\$ 1.048.487,87***	

*** O valor total autorizado para o Termo de Execução Descentralizada em tela foi na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) conforme Quadro 3 - Classificação da Despesa, no levantamento de demanda o orçamento para o referido Plano de Trabalho totalizou em R\$ 1.048.487,87 (um milhão, quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), ultrapassando em R\$ 48.487,87 (quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) ao teto estipulado. O valor total autorizado para o Termo de Execução Descentralizada em tela foi na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) conforme Quadro 3 - Classificação da Despesa, no levantamento de demanda o orçamento para o referido Plano de Trabalho totalizou em R\$ 1.253.187,47 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), ultrapassando em R\$ 253.187,47 (duzentos e cinquenta e três mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) ao teto estipulado. Considerando que o total do valor planejado será licitado, há expectativa de economia no certame licitatório, o que comumente corresponde a uma variação de 10 a 17% de economia nas licitações públicas dessa natureza, sendo o valor eventualmente economizado reaplicado no objeto do referido TED. Caso não haja a ocorrência de economia o custeio do valor adicional será complementado com orçamento da LOA 2024 da UFVJM, sendo a respectiva dotação informada para a realização do processo licitatório.

DOS VALORES DO ORÇAMENTO

O enquadramento da despesa para a aquisição em questão será realizado na Natureza de Despesa informada no quadro a seguir, conforme disposto na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Economia e Anexo III da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001:

Quadro 03 - Classificação da despesa

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		
Código da Despesa	Especificação	Valor (R\$)
449051	OBRAS EM ANDAMENTO	R\$ 1.000.000,00
TOTAL		R\$ 1.000.000,00

VIGÊNCIA, CRONOGRAMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Consta como previsão para a execução total do instrumento em questão o período descrito no Quadro a seguir:

Quadro 04 - Cronograma de execução

Ação / Mês	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25
Planejamento da Contratação	X	X	X												
Processo licitatório			X	X											
Emissão da nota de empenho				X											
Confecção e assinatura do Contrato					X	X									
Emissão da ordem de serviço							X								
Início da Obra								X	X	X	X				

Avaliação e fiscalização								X	X	X	X	X			
Liquidação da despesa													X	X	
Pagamento da Despesa														X	
Entrega da Obra														X	
Prestação de Contas															X

FORMA DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS DESCENTRALIZADOS

Forma (s) de execução dos créditos orçamentários:

- (X) Direta
- () Contratação de particulares
- () Descentralizada

DESTINAÇÃO DE BENS

Não se aplica. Obra localizada no Campus JK da UFVJM em Diamantina/MG.

HIPÓTESES DE DENÚNCIA E RESCISÃO

Nos termos do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020, considera-se:

- 7.1. Denúncia do TED - manifestação de desinteresse ou desistência por um dos partícipes;
- 7.2. Rescisão - extinção do TED em decorrência:
- a) do inadimplemento das cláusulas pactuadas;
- b) da constatação de irregularidade em sua execução;
- c) de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que impeça a execução do objeto; ou
- d) da verificação de outras circunstâncias que ensejem a tomada de contas especial;

ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO

Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção / Pró-Reitoria de Administração

Telefone: (38)3532-1200 - Ramal 8054

Endereço: Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba – Diamantina/MG – CEP 39100-000.

ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DO TELEFONE DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OBRA

Campus Janaúba da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, situado na Avenida Um, nº 4.050 Cidade Universitária, CEP 39447-790, Janaúba/MG - Telefone: (38) 3532-6808 / 3532-6812

ANEXOS

- ANEXO I - Comprovante de propriedade de terreno
- ANEXO II - Projeto básico de arquitetura
- ANEXO III - Memorial descritivo e caderno de especificações técnicas
- ANEXO IV - Planilha orçamentária em excell

ANEXO V - Cronograma físico-financeiro

ANEXO VI - Composição do BDI

ANEXO VII - Declaração de compatibilidade valores SINAPI

ANEXO VIII - ART projeto arquitetônico e orçamento

Diamantina, 17 de setembro de 2024.

Heron Laiber Bonadiman
Reitor UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 17/09/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1522577** e o código CRC **95A7CDC7**.